



FUMEC

REGISTRADO SOB O NÚMERO:

0 1 3 4 5 7 4 6

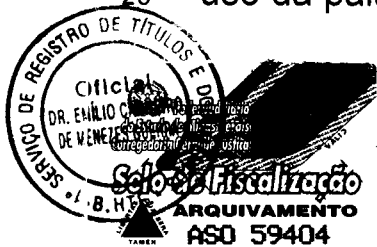
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de B.H.

1 **ATA DA 433ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA**
2 **FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC**

3

4 Ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2012, realizou-se, na sede
5 da Fundação Mineira de Educação e Cultura, a 433ª reunião do
6 Conselho de Curadores da FUMEC, que se reúne sob a forma
7 ordinária. Fizeram-se presentes: o Prof. Tiago Fantini Magalhães,
8 Presidente do Conselho de Curadores, o Prof. Antônio Carlos Diniz
9 Murta, Vice-Presidente e os conselheiros efetivos: Prof. Mateus
10 José Ferreira, Prof. Erix Morato, e a Prof. Isabel Cristina Dias Alves
11 Lisboa, Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Prof. Estevam
12 Quintino Gomes, Prof. Eduardo Georges Mesquita e Prof. Márcio
13 José Aguiar. Participou como convidado o Dr. Bruno Oliveira Fortes,
14 Procurador Jurídico da FUMEC. O Prof. Tiago Fantini, antes de
15 adentrar ao primeiro ponto de pauta, apresentou aos Conselheiros a
16 portaria nº 02.6.0001/2012, que dispõe sobre a confidencialidade
17 dos documentos e dados apresentados durante as reuniões do
18 Conselho de Curadores e esclareceu todos os seus termos.
19 Passou-se então à deliberação do primeiro ponto de pauta, qual
20 seja, a deliberação sobre a regularidade da mudança de instalações
21 ocorridas: 1) unidade de ensino localizada na Av. do Contorno,
22 4.498, Funcionários, onde estão lotados os seguintes cursos: curso
23 de graduação em Ciências Aeronáuticas, Superior em tecnologia
24 em Manutenção de Aeronaves, Laboratório Simulador de Vôo,
25 Laboratório de informática, biblioteca; O Prof. Eduardo Mesquita, no
26 uso da palavra, disse que anteriormente foi conversado no conselho

REGISTRADO CONFORME ART. 127,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAIQUEM
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".



Handwritten signatures and initials, including a circled '1'.

Rua Ouro Fino, 395, 8º andar
Cruzeiro
30310-110 Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 3280-9100
www.fumec.br



REGISTRADO SOB O NÚMERO.
01345746
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de B.

REGISTRADO CONFORME ART. 127,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISSER
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".

27 que somente seria aprovado o funcionamento de cursos no prédio
28 situado na Av. do Contorno 4.498, bairro funcionários se este
29 atendesse às normas técnicas; que o prédio não atende às
30 exigências técnicas como, por exemplo, acessibilidade. O Prof.
31 Tiago Fantini, disse que ante o que foi levantado pelo Prof. Eduardo
32 Mesquita é necessária a apuração dos problemas existentes no
33 prédio; que caso os problemas sejam muito graves, talvez seja
34 melhor buscar outro prédio para abrigar os cursos; O Prof. Erix
35 Morato disse que para aprovar o funcionamento deveria ter acesso
36 a um parecer técnico sobre as condições do prédio; O Prof. Tiago
37 Fantini formulou a seguinte proposta: que seria solicitado ao Reitor
38 da Universidade FUMEC um levantamento das condições do prédio
39 para posterior deliberação. A proposição foi aprovada à
40 unanimidade. 2) unidade de ensino referente a 24 salas de aula, 02
41 laboratórios de informática para os cursos de Graduação, Biblioteca
42 para 2º e 3º andares localizados na Rua Vítório Marçola, 360,
43 Anchieta e que abrigam os seguintes cursos: Engenharia
44 Bioenergética, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia
45 de Produção, Engenharia de Telecomunicações, laboratório de
46 recursos bioenergético, laboratório de materiais de construção para
47 Curso de Mestrado. Foi deliberado à unanimidade que será
48 encaminhada solicitação ao Reitor da Universidade para que
49 informe a situação do prédio para posterior deliberação do
50 Conselho. Passou-se então ao segundo ponto de pauta, qual seja,
51 deliberação e aprovação do orçamento de 2012; antes de adentrar
52 ao ponto de pauta o Prof. Tiago Fantini apresentou um estudo



[Handwritten signatures and initials]

Rua Ouro Fino, 395, 8º andar
Cruzeiro
30310-110 Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 3280-9100
www.fumec.br



REGISTRADO SOB O NÚMERO:
01345746
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

53 concernente à situação financeira da FUMEC; disse que o ano de
54 2011 foi melhor para a entidade do que foi previsto em 2010; O
55 Prof. Custódio Cruz disse que foi acordado com o Ministério Público
56 a apresentação mensal, aos membros do Conselho, dos balancetes
57 da entidade; O Prof. Tiago Fantini disse que a controladoria está
58 atualizando os dados e que no dia 20 de março começarão a ser
59 entregues mensalmente os balancetes; e que até o dia 20 de cada
60 mês, os balancetes serão entregues aos Conselheiros Curadores
61 para a apreciação e acompanhamento; retomando o ponto de
62 pauta, na medida em que foi oportunizado aos Conselheiros o
63 conhecimento do orçamento de resultados de 2012 (Consolidado
64 Sintético e Consolidado Analítico) no dia 24 de fevereiro de 2012,
65 colocou-se em votação o referido orçamento. O Prof. Custódio disse
66 que ante os resultados apresentados pela FCH, somente aprovaria
67 o orçamento se a unidade apresentasse um plano concreto de
68 recuperação, vota, portanto, contra a aprovação neste momento. O
69 Prof. Estevam Quintino disse que a FACE também apresenta uma
70 situação delicada, conforme se pode aferir do Ebtida. O Prof.
71 Custódio disse que a situação da FCH se deve em parte à
72 incorporação da Faculdade de Ciências da Saúde e que a situação
73 é muito difícil, visto que no momento não há mais considerável
74 arrecadação de mensalidade e que também não há mais reservas
75 na FCH. O Prof. Fantini disse que respeita a posição adotada pelo
76 Prof. Custódio e disse que se sente apto a aprovar o orçamento. O
77 Prof. Márcio Aguiar disse que é necessário um plano de ação para
78 a redução de despesas e que este plano deve ser colocado no

REGISTRADO CONFORME ART. 127,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUASQUER
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".



3

Rua Ouro Fino, 395, 8º andar
Cruzeiro
30310-110 Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 3280-9100
www.fumec.br

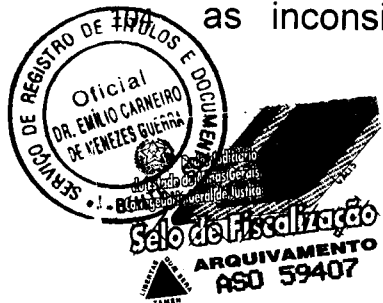


REGISTRADO SOB O NÚMERO:
 01345746
 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de BH

79 papel; que no caso em tela não existe um plano escrito ou algo
 80 concreto, sendo contra a aprovação neste momento; O Prof.
 81 Custódio solicitou o adiamento da votação até que sejam fornecidas
 82 informações mais concretas. O Prof. Tiago Fantini disse que os
 83 números refletem uma melhora em relação ao ano de 2012; disse,
 84 também, que o processo de uniformização dos procedimentos e dos
 85 setores administrativos, em andamento, impactarão positivamente
 86 os números; que estudos estão sendo feitos e modificações na
 87 estrutura da Universidade FUMEC serão implementadas no ano de
 88 2012; que há igualmente a necessidade de aprovação para que a
 89 controladoria da fundação possa trabalhar com números
 90 atualizados; que pela não aprovação da previsão orçamentária de
 91 2011, a FUMEC trabalhou durante todo o ano passado com
 92 números de 2010, o que dificultou sobremaneira as atividades
 93 contábeis e de controladoria; ademais, serão feitas revisões
 94 orçamentárias ao longo do ano, bem como o acompanhamento
 95 mensal do orçado/realizado, no que será possível verificar o
 96 desenvolvimento das unidades ao longo do ano. Nestes termos vota
 97 pela aprovação do orçamento. O Prof. Eduardo Mesquita mostrou
 98 que há inconsistências nos números apresentados; propõe então
 99 que a aprovação do orçamento de 2012 somente seja deliberada
 100 após o esclarecimento por parte dos técnicos das unidades em
 101 relação às mencionadas inconsistências, vota, portanto, contra a
 102 aprovação neste momento. O Prof. Estevam Quintino disse que
 103 concorda com o que foi dito pelo Prof. Eduardo Mesquita e aponta
 as inconsistências; que não vislumbra sentido em aprovar o

REGISTRADO CONFORME ART. 127,
 INCISO VII, DA LEI FEDERAL
 6015/73, "FACULTATIVO DE QUAISSER
 DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".

X



Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and several scribbles.

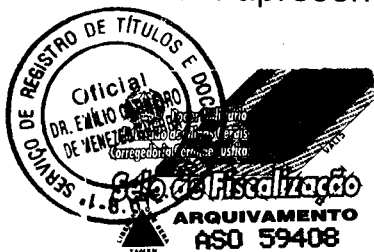


FUMEC

REGISTRADO SOB O NÚMERO:
01345746
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

REGISTRADO CONFORME ART. 127,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUASQUER
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".

105 orçamento neste momento, vota, portanto, contra a aprovação. O
106 Prof. Antônio Carlos Murta disse que considerando a situação de
107 recuperação da entidade dá um voto de confiança às palavras do
108 Presidente e vota pela aprovação do orçamento. A Prof.^a Isabel
109 gostaria de lembrar que a FACE realizou altos investimentos na
110 implantação dos cursos de mestrado e doutorado, o que serviu para
111 a obtenção do status de Universidade o que causou a redução das
112 reservas da unidade; que acredita no sucesso da unificação dos
113 procedimentos, vota, portanto, pela aprovação do orçamento. O
114 Prof. Eduardo Mesquita disse que não concorda com a
115 argumentação da professora, uma vez que o que foi dito não tem
116 relação com os números apresentados no orçamento. O Prof.
117 Mateus José Ferreira entende que a entidade conseguirá reverter o
118 resultado, que como dito pelo Presidente há um resíduo de 45 anos
119 de desconformidade de procedimentos entre as unidades mantidas
120 e que isso será corrigido para o futuro com as unificações previstas,
121 vota, portanto, pela aprovação do orçamento. O Prof. Erix Morato
122 disse que algumas das manifestações do professores Estevam.
123 Custódio, Márcio e Eduardo são pertinentes, mas que as medidas
124 que serão adotadas pela gestão irão facilitar e melhorar a
125 consolidação de informações com a unificação dos processos nas
126 unidades; que acredita que nos próximos 30 a 60 dias poderá haver
127 uma revisão orçamentária, onde as inconsistências levantadas
128 poderão ser explicadas e eventualmente corrigidas. Vota, portanto,
129 pela aprovação do orçamento; O Prof. Custódio disse que a FCH
130 vem apresentando um resultado persistentemente negativo e que a



5
[Handwritten signatures and initials]

Rua Ouro Fino, 395, 8º andar
Cruzeiro
30310-110 Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 3280-9100
www.fumec.br



FUMEC

REGISTRADO SOB O NÚMERO
01345746
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

131 terça parte disso se deve à incorporação da FCS, mas não é só
 132 isso; que o Conselho precisa mudar a sua postura pois as
 133 deliberações não podem ser tomadas de forma açodada; que
 134 considera um desrespeito por parte do Presidente não trazer ao
 135 conselho a totalidade das informações em tempo hábil e pressionar
 136 para serem votadas informações inconsistentes para conhecimento
 137 e pede que esta postura seja revista. O Prof. Tiago Fantini disse
 138 que: restou observada na convocação do dia 24.02.2012 a
 139 informação de que os documentos referentes “as análises e
 140 deliberações” que seriam feitas na data de hoje, se encontravam
 141 disponíveis para consulta na sede da Fundação e que poderiam ser
 142 retiradas mediante a assinatura de termo de confidencialidade,
 143 portanto houve tempo hábil para as análises, pelo que, pedindo
 144 vênia ao prof. Custódio, discorda de sua colocação. O Prof.
 145 Mesquita, em questão de ordem, disse que não concorda com a
 146 fala do Presidente, uma vez que não recebe para exercer suas
 147 funções; que não entende justo que tenha que se deslocar até a
 148 Fundação para buscar documentos; que estes documentos
 149 deveriam ser encaminhados aos conselheiros. O Prof. Estevam
 150 disse que este orçamento deveria ser votado até o dia 31 de
 151 dezembro e que esta sendo votado somente agora. Restou,
 152 portanto aprovado ao orçamento de 2012 por 5 votos a 4. Passou-
 153 se então ao terceiro ponto de pauta, qual seja, a análise do
 154 Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre a FUMEC
 155 e o Ministério Público, em relação à ação de ressarcimento movida
 156 pela FUMEC em face do Prof. Air Rabelo; O Prof. Custódio disse

REGISTRADO CONFORME ART. 127,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUASQUER
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO"

Oficial
 DA FUNDAÇÃO FUMEC
 DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Selo de Fiscalização
 ARQUIVAMENTO
 ASD 59409

6

Rua Ouro Fino, 395, 8º andar
 Cruzeiro
 30310-110 Belo Horizonte, MG
 Tel. (31) 3280-9100
 www.fumec.br



REGISTRADO SOB O NÚMERO:
 0 1 3 4 5 7 4 6
 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

157 que ficou em dúvida se o presidente da Fundação pode assinar
 158 TAC sem o acompanhamento dos Conselheiros, realizou então esta
 159 indagação; que gostaria de ter maiores informações sobre o ajuste
 160 que foi feito. Após os esclarecimentos do Prof. Tiago Fantini, o Prof.
 161 Custódio deixou a reunião em virtude de compromissos já
 162 agendados anteriormente. O Prof. Eduardo Mesquita vota contra o
 163 referendo do CAC e disse que todos os Conselheiros, com a
 164 exceção da Prof. Isabel, entenderam que o Conselho Executivo é
 165 uma excecência, uma vez que os membros do conselho, em sua
 166 maioria, são diretores gerais das unidades, o que, por si só, já
 167 impossibilita aquelas pessoas de integrarem o mesmo, já que o
 168 conselho é de gestão; que não reconhece a assinatura deste CAC;
 169 que fez uma solicitação ao Prof. Tiago Fantini em relação a
 170 difamação contra a sua pessoa no âmbito da Faculdade de
 171 Engenharia e Arquitetura; que a difamação foi dirigida a um
 172 Conselheiro Curador, que deve ter conduta ilibada; que é obrigação
 173 do Conselho apurar ^{se} seu Conselheiro de fato possui conduta
 174 ilibada; que não teve direito de defesa; que o seu caso se
 175 assemelha ao do professor Air, em menor proporção, mas que sua
 176 situação também pode gerar dano à entidade. Solicitou então a
 177 abertura, pela procuradoria jurídica, de processo administrativo para
 178 apurar os fatos. O Prof. Antônio Murta referendou a assinatura do
 179 CAC; que em relação à proposição do Prof. Mesquita disse que não
 180 se sente a vontade para aprovar a instauração de inquérito sem o
 181 conhecimento de documentos e maior esclarecimento dos fatos. O
 182 Prof. Estevam votou contra a assinatura do CAC e deixou a reunião

REGISTRADO CONFORME ART. 127,
 INCISO VII, DA LEI FEDERAL
 6.015/73, FACULTATIVO DE QUANTO A
 DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones below.

Rua Ouro Fino, 395, 8º andar
 Cruzeiro
 30310-110 Belo Horizonte, MG
 Tel. (31) 3280-9100
 www.fumec.br



REGISTRADO SOB O NÚMERO:
 0 1 3 4 5 7 4 6
 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

183 em virtude de compromissos já agendados. O Prof. Márcio Aguiar
 184 se absteve de votar por não dispor de maiores elementos de
 185 convicção e deixou a reunião por compromissos já agendados. O
 186 Prof. Tiago Fantini, Prof. Mateus, Prof. Erix e a Prof.^a Isabel
 187 referendaram a assinatura do CAC. Quanto á fala do Prof. Mesquita
 188 os Professores presentes: Tiago Fantini, Mateus, Erix, Isabel e
 189 Murta entendem que as mudanças recentes na estrutura de gestão,
 190 formalizadas no Estatuto Fundacional, ainda carecem de maior
 191 análise e experimentação; sendo prematura e temerosa qualquer
 192 avaliação que seja feita neste momento. Passou-se então ao último
 193 ponto de pauta, qual seja, a deliberação quanto à escolha pelo
 194 Conselho Executivo da empresa de Auditoria Contábil Price Water
 195 House Coopers, foi aprovada a contratação pelos Professores
 196 presentes: Tiago Fantini, Erix Morato, Antônio Carlos Diniz Murta,
 197 Isabel Cristina e Mateus José Ferreira. Não existindo mais questões
 198 para deliberação, eu Bruno Oliveira Fortes, nesta data, lavrei a
 199 presente ata que ~~vai assinada~~ por mim e por todos os
 200 presentes.

REGISTRADO CONFORME ART. 127,
 INCISO VII, DA LEI FEDERAL
 6.015/73. *FACULTATIVO DE QUAISQUER
 DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO.

Bruno Oliveira Fortes

202 Prof. Tiago Fantini Magalhães _____

203 Prof. Antônio Carlos Diniz Murta _____

204 Prof. Isabel Cristina Dias Alves Lisboa _____

205 Prof. Erix Morato _____

Prof. Mateus José Ferreira _____



J

AG

- 207 Prof. Estevam Quintino Gomes _____ *Estevam*
- 208 Prof. Eduardo Georges Mesquita _____
- 209 Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva _____ *CS*
- 210 Prof. Márcio José Aguiar _____ *Manzani*

1º Ofício de Registros e Documentos de Belo Horizonte.
 Rua dos Guaiaras, 395 - 8º andar - Centro - Belo Horizonte-MG
 Cep: 30130-900 - CNPJ: 21.853.10/0001-14
 www.fumec.com.br - Tel.: (31) 3224-6690
 Registrador: Emílio C. de Menezes Guerra

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 1 3 4 5 7 4 6

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado, registrado em microfilme e digitalizado, sob o número em epígrafe, nesta data, para fins de conservação, conforme Lei dos Registros Públicos, artigo 127, inciso VII. Belo Horizonte, 14 de Março de 2012. *Ccim*

74 H.I.D.-BH
Carla C. Inverniz de Mattos
 Escrevente Autorizada

REGISTRADO CONFORME ART 127, INCISO VII, DA LEI FEDERAL 6.015/73. "FACULTATIVO DE QUAISQUER DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".

